



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-RE/UFFRS/2020**

Aprova, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.006159/2020-99,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 16 de junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*